



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 1212/2022**

Guaíba, 22 de novembro de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 249/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 727/2022** apresentado pela **Bancada do Solidariedade**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Devido ao grande aumento de número de crianças diagnosticadas com o transtorno do espectro autista (TEA), aqui no nosso Município, questiono:**

- **Há por parte do Município algum estudo voltado a implementação de ferramentas (cursos e capacitações) a pais que possuem filhos com transtorno espectro autista (TEA), aqui no nosso Município?**
- **Caso positivo, solicito cópia.**
- **Caso negativo, é possível realizar esse estudo?**
- **Como funciona quando as escolas identificam nas crianças o transtorno espectro autista (TEA)?**
- **As escolas possuem números de monitores suficientes, preparados e capacitados para o acompanhamento dessas crianças com transtornos?**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à Proposição n.º 727/2022, informar o que segue.

Diante do grande aumento de alunos da rede pública municipal de ensino de Guaíba, diagnosticados com TEA (Transtorno do Espectro Autismo), esta Secretaria de Educação buscou mais ferramentas e materiais, promovendo formações mensais, na área da educação especial e inclusiva, com o objetivo de capacitar os profissionais da educação, em nosso Município. As formações, os diálogos e as trocas de informações em rodas de conversas são capacitações para os professores da rede, agentes educadores e seguidamente, com o convite extensivo aos professores da rede pública estadual, representantes da AGEPE e aos profissionais da APAE. Também, aos pais e familiares o convite é ampliado e são realizadas rodadas de conversas e palestras com profissionais capacitados para tratar sobre diversos assuntos que permeiam o TEA, tais como seletividade alimentar, dicas de manejo, marcos do desenvolvimento infantil, etc.. Os encontros são planejados nas comunidades escolares e, também, ocorrem em espaços maiores, como o auditório da Prefeitura, auditório desta Secretaria Municipal de Educação. Curso com certificação aos familiares sobre o TEA ainda não é oferecido. Todavia, para o próximo ano de 2023, é possível idealizar um levantamento com os familiares dos alunos da rede que tem o interesse e disponibilidade para tal estudo, visto que requer dedicação e tempo para reflexões e trocas. Em princípio, não são os profissionais das escolas que identificam o TEA (Transtorno do Espectro Autista) nos alunos. Em certos casos, pode haver uma sinalização acerca da criança que apresenta comportamentos identificados em desacordo com os marcos do desenvolvimento. Seja, a criança destoa dos demais colegas, apresenta sintomas diferenciados ou distorção comportamento/idade. Havendo sinalização, a equipe pedagógica da escola contata a família e esclarece sobre a responsabilidade em encaminhar a criança aos profissionais da saúde para avaliação e diagnóstico. Na sequência, havendo emissão de laudo conclusivo ou laudo de suspeita de TEA por parte do profissional da saúde, a criança receberá um planejamento mais individualizado por parte dos professores e o encaminhamento ao atendimento no AEE (sala de recursos multifuncionais) e se for necessário o acompanhamento de um agente educador e o atendimento no CEDP (Centro de Desenvolvimento de Potenciais). O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

profissional que atende e acompanha o aluno com deficiência não é o monitor e, sim, o agente educador. Em nossa rede pública municipal de ensino, existem em torno de 98 (noventa e oito) profissionais nomeados que atuam nas escolas da rede. Este número, atualmente, está suprimindo a demanda, pois nem todos os alunos autistas e com deficiência necessitam do suporte exclusivo do agente educador. Ademais, o aluno é de responsabilidade do seu professor e deve haver promoção e estímulo à autonomia e independência do aluno, em sala de aula, visando melhora na sua qualidade de vida, a começar pelo espaço escolar. Os agentes educadores, da mesma forma, recebem formações, instruções e orientações periódicas por parte desta Mantenedora, para melhor atender aos alunos público-alvo da educação especial e inclusiva. A maior parte dos profissionais que ocupam o cargo possui ensino superior na área da educação ou estão cursando. Além disso, estão sempre buscando atualização em cursos sugeridos e promovidos por esta Secretaria de Educação e demais instituições. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por  
REINALDO:899235 MARCELO SOARES  
70010 REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.11.30 14:54:16  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 727/2022 - AUTORIA: Bancada do Solidariedade  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 020558 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6186FC7B16933DD781AA7BBE0A4EA932

